



**PREFEITURA DE RIO VERDE-GO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 809 DE 02 DE ABRIL DE 2020

(Determina a suspensão do prazo para posse dos candidatos convocados pelos Editais de Convocação nº 06/2020, 07/2020 e 08/2020 do Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura de Rio Verde)

O PREFEITO DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 743/2020 que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Rio Verde em razão da pandemia da doença infecciosa viral respiratória COVID-19;

CONSIDERANDO as diversas orientações para enfrentamento da situação em saúde, tais como as contidas Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus; a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; O Decreto nº 9633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019nCoV);

CONSIDERANDO que os Editais de Convocação nº 06/2020, 07/2020 e 08/2020, todos do Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura de Rio Verde-GO, fixaram como datas finais para comparecimento dos candidatos neles convocados, respectivamente os dias 04/03/2020, 11/03/2020 e 27/04/2020;

CONSIDERANDO que foi vedada a aglomeração de pessoas, sem que seja possível a manutenção da distância mínima necessária para evitar contaminação pelo Coronavírus, conforme art. 20 do Decreto nº 743/2020, enquanto perdurar a Situação de Emergência;

CONSIDERANDO que a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 743/2020 não deve trazer prejuízos aos convocados, tampouco colocar em risco servidores e candidatos;



**PREFEITURA DE RIO VERDE-GO
GABINETE DO PREFEITO**

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o prazo de convocação dos Editais nº 06/2020, 07/2020 e 08/2020, ambos referentes ao Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura de Rio Verde, por prazo indeterminado, enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública no município, sem prejuízo aos candidatos convocados nos mencionados editais;

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 02 de abril de 2020.

**Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE**

Eliane M. Campos
Registrado nas Tabelas de Serviço
público e publicado no Diário Oficial
do Estado de Goiás em 04/04/2020
Eliane Modesto Campos
CPF 587 479 581-20
Matrícula 2207